CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

REQUERIMENTO N. 11/2025

O vereador que subscreve este requerimento solicita que, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, o Poder Legislativo conceda o Prêmio “Mulher Destaque” à Senhora Maria Zilda Delalibera, em conformidade com a Lei Ordinária Municipal n. 764/2018.

Justificativa

Nascida em 19 de setembro de 1956, na cidade de Londrina, estado do Paraná, Maria Zilda Delalibera graduou-se em Pedagogia, consolidando uma formação acadêmica pautada na dedicação, na ética e no compromisso com a transformação da sociedade por meio da educação.

Há 35 anos, ela escolheu residir em nosso município, movida pelo desejo de construir aqui não apenas um lar, mas também uma nova história de vida, fundamentada em valores como a simplicidade, a convivência harmoniosa e a busca por uma rotina mais saudável. Desde então, tornou-se parte essencial da nossa comunidade, sendo reconhecida como uma mulher de fibra, sensibilidade e visão humanista.

Durante sua trajetória profissional, Maria Zilda se destacou como professora exemplar, ultrapassando os limites da sala de aula. Seu compromisso com a formação de crianças e jovens sempre foi marcado por amor à profissão, paciência, criatividade e, sobretudo, pela compreensão de que educar vai além de ensinar conteúdos: é acolher, orientar e inspirar.

Eu, particularmente, posso testemunhar essa realidade, pois tive o privilégio de ser aluno dessa grande educadora, assim como meus irmãos e muitos amigos. Cada um de nós carrega consigo as sementes do conhecimento e dos valores que ela nos ajudou a cultivar, e que hoje florescem em nossas vidas pessoais e profissionais.

Além de seu incansável trabalho na educação, Maria Zilda sempre prezou por sua família, sendo uma mulher dedicada aos seus entes queridos, tendo na família o seu pilar e a sua inspiração. Essa postura reflete diretamente em sua atuação na comunidade, mostrando que a base para a formação de bons cidadãos começa no lar.

A atuação de Maria Zilda não apenas formou gerações, mas também deixou marcas profundas na memória afetiva de nossa população. Sua presença sempre foi sinônimo de acolhimento e incentivo, sendo respeitada e admirada por pais, colegas e alunos.

Ademais, Maria Zilda Delalibera sempre se mostrou sensível às demandas sociais do município, participando ativamente de ações voltadas à valorização da educação e à promoção do bem-estar coletivo.

Diante de tudo o que foi exposto, entendo que a Senhora Maria Zilda Delalibera faz jus à concessão do Prêmio Mulher Destaque, como reconhecimento por sua trajetória inspiradora, marcada por relevantes serviços prestados à educação e ao desenvolvimento humano em nossa cidade.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 19 de fevereiro de 2025.

Odinei da Silva – MDB
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador